

PORTARIA Nº213/2021**DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR
COMO FISCAL NO CONTRATO
CELEBRADO PELO IPREM –
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.**

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º. Designa, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 14/2021 do IPREM, os servidores relacionados abaixo:

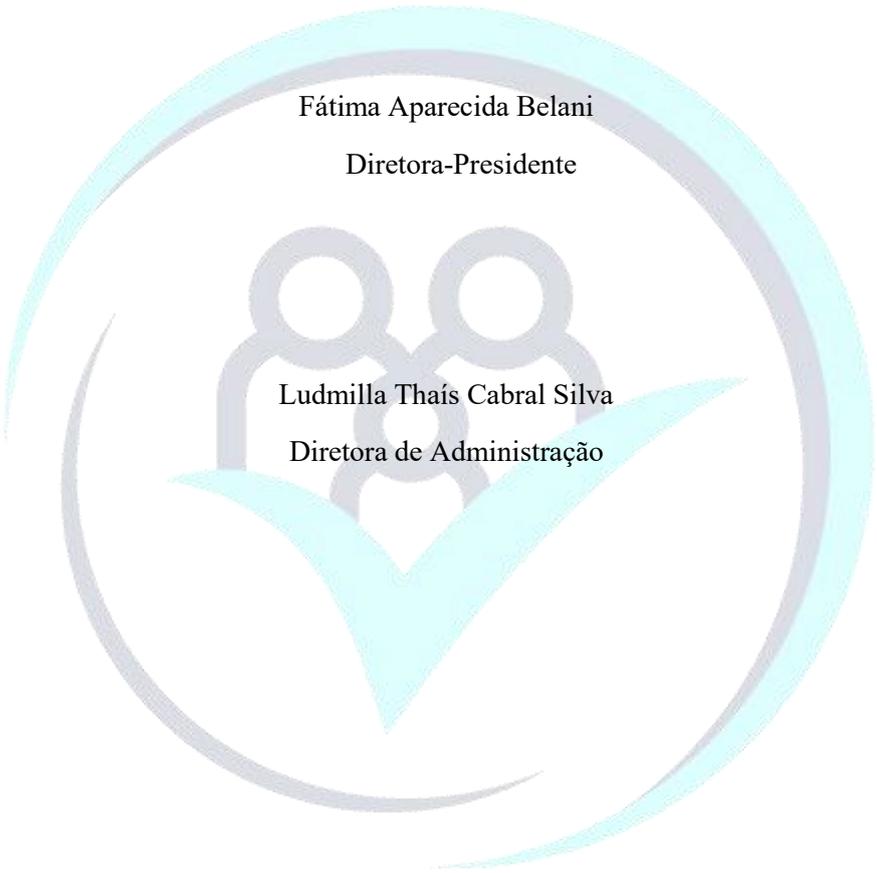
CONTRATO	14/2021
OBJETO	-Regular os direitos e obrigações das partes relativamente às operações (genericamente chamadas de “Operações”) efetuadas pela corretora por conta e ordem do cliente no mercado à vista de títulos e valores mobiliários, mercadorias e demais ativos financeiros negociados na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3” ou “Bolsa”), incluindo, mas não se limitando a aplicação, resgate e negociação de cotas de Fundos de Investimentos, Fundos de Índice ETF e Títulos Públicos Federais. -Regular os direitos e obrigações das Partes relativamente à prestação, pela corretora, do serviço de custódia de títulos, valores mobiliários e ativos financeiros.
EMPRESA/CNPJ	XP Investimentos Corretora de Câmbio Títulos e Valores Mobiliários S/A CNPJ: 02.332.886/0001-04
TITULAR	Daniel Ribeiro Vieira, Matrícula 16213-03 Setor:Departamento de Finanças
SUPLENTE	Anderson Mauro da Silva, Matrícula 396-03 Setor:Departamento de Administração



Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de 20 de agosto de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Pouso Alegre, 30 de agosto de 2021.



Fátima Aparecida Belani
Diretora-Presidente

Ludmilla Thaís Cabral Silva
Diretora de Administração